



MEMORANDO – COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL Nº654/2019

Santana de Parnaíba, 19 de Agosto de 2019.

À

Sra. Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos
A/C: Albaneide Teixeira Lima

Assunto: Resposta Questionamentos TCE
Referência: Comunicação Eletrônica - email

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, valho-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria respostas aos apontamentos do Tribunal de Contas do Estado referente aos seguinte itens:

a) O Plano de Contingência de Defesa Civil está em fase de formalização, contrariando a Lei nº 12.340/10. O Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030 ressalta a gestão do risco de desastres.

Resposta – A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, está elaborando o Plano de Contingência e sua finalização não foi concluída em virtude de revisão no Plano Municipal de Risco – IPT e também da finalização da Carta de Suscetibilidade elaborada pela Universidade Federal do ABC, conforme convênio realizado com o Município. Em suma, o município possui Carta de Suscetibilidade do Serviço Geológico do Brasil, porém este levantamento apontava grandes áreas como sendo de risco e posteriormente foi efetuado o levantamento através do I.P.T. – que resultou no apontamento de áreas de menor proporção e ainda de menor adensamento populacional. Após a revisão do Plano Municipal de Risco será finalizado o Plano de Contingência, considerando que a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, atua frente aos seguintes processos dentro do município - Deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos – este é o tema do Plano de Contingência. Com prazo estipulado 2º semestre de 2020. Considerando o conhecimento e o registro de ocorrências com estas naturezas a Defesa Civil, vem desde o ano de 2015, realizando diversas Campanhas de Prevenção e Orientação junto as comunidades para mitigação dos riscos, conforme imagens em anexo(anexo 1 ao 06).





Em continuidade a Defesa Civil tem realizado o acompanhamento das condições climáticas e efetuado a elaboração de relatórios diários para divulgação à população, através do aplicativo Whatsapp e desta forma orientar as ações de prevenção para os eventos com potencial para causar danos ou transtornos (anexo 08 ao 10).

A Defesa Civil tem através do Conselho Municipal de Defesa Civil (representado por servidores das pastas municipais) condições de adotar medidas rápidas para atender a população em caso de eventos danosos.

No ano de 2019 – Prefeito criou a Comissão Permanente para o Gerenciamento de Áreas de Risco no Município de Santana de Parnaíba – Lei nº 4207/2019- anexo 11.

b) O município possui um estudo de avaliação da segurança de todas as escolas e centros de saúde atualizado, conforme dispõe a Lei nº 12.608/12 sobre Política de Proteção e Defesa Civil Artº 8º. O Marco de Sendai para redução do Risco de Desastres 2015/2030 ressalta a importância de promover a resiliência de infraestruturas básicas.

Resposta – A Administração Pública Municipal tem engendrado esforços com a contratação de empresas para a realização dos projetos de segurança e obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB para os prédios públicos da Educação - em andamento- e Saúde, conforme cópia do Contrato nº 008/2019 – Cláusula 01 – Objeto- (anexo 12).

c) As ocorrências acima influenciam o alcance das metas propostas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 11.5, 11.7 e 11.b, estabelecidos pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU.

- Quanto a meta 11.5 que diz respeito a redução significativa do número de mortes ou pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados a água, com foco em proteger os pobres e pessoas em situação de vulnerabilidade.

Resposta: por meio do Decreto Municipal nº 4182/2018 foi criado o grupo que trata as demandas relacionadas ao O.D.S., a assinatura do compromisso do Prefeito em atingir os índices, com a finalização e a entrega do Relatório Local Voluntário dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável demonstra o compromisso em alcançar as metas propostas (anexo 13, 14,15). São atendidas as famílias em situação/vulnerabilidade conforme Lei Municipal nº 3023/2010 (anexo 16). As áreas de risco são monitoradas pela Defesa Civil e são realizadas





diversas ações de prevenção como, Campanha de Distribuição de Cartilhas e Folhetos com orientações, colocação de faixas em pontos estratégicos e o sistema de monitoramento de Alertas do Cemadem, para a elaboração do Relatório Meteorológico do Município - anexos 01,02,06,07,08,09,10). Através da Secretaria Municipal de Habitação são realizados os Termos de Compromisso de Regularização de áreas.

d) Irregularidades na VIII Fiscalização Ordenada de 2018-“Fiscalização de Obras”, não solucionada pela origem:

Resposta: **No nosso entendimento, este item deve ser respondido pela Secretaria Municipal de Obras – não dispomos de tais informações.**

No ensejo, reitero que estamos à disposição para qualquer dúvida ou solicitação.

Atenciosamente,

no impedimento
CLÉSIO DELFINO

Coordenador Municipal de Defesa Civil


Marta R. Amaral
Diretora de Departamento
Defesa Civil





ODS 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta	Indicador	Política Pública de Santana de Parnaíba;
<p>11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento.</p>	<p>Não se aplica</p>	
<p>11.b Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis</p>		
<p>17.6 Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para alcançar metas sustentáveis e resilientes, em particular as metas locais ...</p>	<p>Não se aplica</p>	





ODS 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta	Indicador	Política Pública de Santana de Parnaíba;
11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades , inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros.	Quantidade de lixo coletado; número de autuações à empresas/indústrias; Quantidade de resíduos da construção civil; Quantidade de córregos poluídos	- Coleta Seletiva (Avemare); - Plano Municipal de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos (Lei 3414/2014); - Lei 3199/2012: DISPÕE SOBRE A GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E RESÍDUOS VOLUMOSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ; Aterro Municipal extinto com controle de emissão de gases e chorume; Aterro Particular - controlado;
11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes , particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência	número de parques instalados no Município e projetos em andamento; número de pessoas atendidas nos parques municipais; número de pessoas atendidas nos programas de atividades físicas desenvolvidas nos parques; número de praças;	Implantação de Parques públicos nas diversas regiões do Município com equipamentos para as crianças e idosos; atividade física e de lazer disponível para todos; Comissão de acessibilidade; Lei Municipal nº xxx (programa de implantação acessibilidade dos prédios públicos); Início de Construção do Paço Municipal (acessível e sustentável); Salas de aula adaptadas; bibliotecas com acesso tátil*; Centro de Convivência do Idoso; Casa Rosa (Centro de convivência para mulheres com câncer);

Defesa Civil de Santana de Parnaíba realiza ação para orientar moradores do bairro Cidade São Pedro

Ao longo do ano ocorrem trabalhos de orientação e prevenção em todo município

Foto: Cris Alencar
Foto: Fabiano Martins

A Prefeitura, por meio da Coordenadoria de Defesa Civil, em parceria com a Guarda Mirim, realizou no último sábado, 04/03, uma ação para orientar a população do bairro Cidade São Pedro sobre a condução de águas servidas (que são as águas que já foram usadas para algum fim, como banho por exemplo) e pluviiais (águas de chuva).

Na ocasião os 16 agentes da Defesa Civil e os 35 componentes da Guarda Mirim estiveram circulando pelas ruas conversando com moradores e distribuindo panfletos e cartilhas com diversos temas. "Como se proteger de tempestades", "Como evitar deslizamentos" e "Cuidados em casa para evitar acidentes", entre outros.

A Proposta da ação é de conscientizar e aumentar o senso de percepção sobre os cuidados com as chuvas, especialmente.



Agentes da Defesa Civil e voluntários componentes da Guarda Mirim orientam moradores no bairro Cidade São Pedro



"Essa ação está sendo realizada no São Pedro por que esse é um bairro que está inserido no nosso mapeamento de risco. Hoje trouzemos a Guarda Mirim, pois é muito importante unir os jovens e os agentes para mobilizar a população, durante a visita nas casas os agentes acompanham a Guarda Mirim para tirar qualquer tipo de dúvida que o morador possa ter"

Clésio Dellino
Coordenador da Defesa Civil



ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fundo Social de Solidariedade promove evento em comemoração ao Dia Internacional das Mulheres

O evento homenageou mulheres que fizeram a diferença no município



O evento realizado no espaço Savana premiou mulheres que se destacaram no último ano na execução de projetos sociais

Foto: Sérgio Rodrigues
Foto: Fabiano Martins

Em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, a Prefeitura, por meio do Fundo Social de Solidariedade, promoveu uma cerimônia de homenagem às mulheres que se destacaram no último ano na execução de projetos sociais, e na gestão pública.

A premiação, intitulada "Eu faço a diferença", aconteceu no dia 08 de março, data que comemora o Dia Internacional das Mulheres, no evento as homenageadas assistiram um vídeo em comemoração a data, uma apresentação de dança e receberam um prêmio das mãos da Primeira Dama e Presidente do Fundo Social de Solidariedade Selma Cezar.

"Receber um prêmio como esse, em uma data como esta, é muito gratificante, e saber que somos a diferença nos faz querer ir além. Passei por momentos na vida de transformação e tive que ser forte e vencer esses obstáculos. Todas as mulheres devem saber que nós mulheres somos capazes de fazer e vencer o que quisermos, pois somos mais fortes do que imaginamos." Comenta a homenageada Heloisa Dias. As convidadas puderam interagir em um local especialmente dedicado à mulher, montado no Espaço Savana para celebrar a data e

parabenizar todas as mulheres da cidade e ainda desfrutaram de um Buffet promovido pelo próprio Fundo Social de Solidariedade.

A data - No Dia 8 de março de 1857, operárias de uma fábrica de tecidos, situada na cidade norte-americana de Nova Iorque, fizeram uma grande greve. Ocuparam a fábrica e reivindicaram a reavaliar melhores condições de trabalho, tais como, redução na carga diária de trabalho para dez horas (as fábricas exigiam 16 horas de trabalho diário), equiparação de salários com os homens (as mulheres chegavam a receber até um terço do salário de um homem, para executar o mesmo tipo de trabalho) e tratamento digno dentro do ambiente de trabalho.

A manifestação foi reprimida com total violência. As mulheres foram trancadas dentro da fábrica, que foi incendiada. Aproximadamente 130 tecelãs morreram carbonizadas, num ato totalmente desumano.

Porém, somente no ano de 1910, durante uma conferência na Dinamarca, ficou decidido que o 08 de março passaria a ser o "Dia Internacional da Mulher", em homenagem às mulheres que morreram na fábrica em 1857. Mas somente no ano de 1975, através de um decreto, a data foi oficializada pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Em áreas de risco, se chover forte, redobre a atenção e busque abrigo seguro.

Defesa Civil
4154-2166

Vagas de Emprego

773 VAGAS

VAGAS	Quant.	♿
Ajudante de acabamento de fundição	5	
Analista administrativo	5	X
Atendente de telemarketing	15	X
Auxiliar administrativo	1	X
Auxiliar de administrativo	2	X
Auxiliar de almoxarifado	10	X
Auxiliar de enfermagem	5	
Auxiliar de linha de produção	25	X
Auxiliar de serrabento	2	
Cabeleleiro	7	
Cobrador externo	1	
Cobrador de ônibus	15	
Colaborista	2	
Corretor de imóveis	360	
Costeira em geral	10	
Fonoadultólogo geral	2	
Mãncure	8	
Marceneiro	1	
Mecânico de motor a diesel	1	
Montador	3	X
Montador de veículos (reparação)	1	
Motorista de automóveis	2	
Operador de caldeira	1	
Operador de telemarketing ativo	200	
Operador de telemarketing ativo e receptivo	5	X
Operador de telemarketing receptivo	65	X
Padeiro	1	
Preparador de pastas na fabricação de tintas	2	
Químico	2	
Supervisor de lavanderia	2	
Supervisor de TI e atendimento	10	
Técnico em eletromecânica	1	
Técnico mecânico na montagem de máquinas	1	X

NOTA IMPORTANTE: Conforme determinação do Ministério Público e Inquérito Civil nº 000043.2014.10.000/0 da Coordenadoria do Sistema Nacional de Emprego, as vagas não poderão conter os indicativos de sexo e faixa etária. "Vagas disponíveis para o momento, as mesmas sofrem alterações constantemente"

Símbolo de Vaga Exclusiva para deficientes:
Mais informações sobre as vagas no site www.santanaeparnaiba.sp.gov.br
VAGAS ATUALIZADAS DIARIAMENTE

Procure o PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) mais perto de sua casa

EXPEDIENTE:



A Imprensa Oficial de Santana de Parnaíba (Lei 3244/2013) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, produzida pela Secretaria de Comunicação Social. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal.

Prefeito: Elvis Leonardo Cezar



Acesse essa e outras edições através do seu celular com esse QR Code

Secretaria de Comunicação Social
Produção do Noticiário: Depto. de Jornalismo da Secretaria de Comunicação Social
Avenida Brasil, 132 - Jardim São Luis - CEP 06502-210 - Santana de Parnaíba/SP
Fone: (11) 4622-7950
E-mail: secom.imprensa@santanaeparnaiba.sp.gov.br | Site: www.santanaeparnaiba.sp.gov.br
Publicação realizada no dia 01 de novembro de 2018
Secretário de Comunicação Social: Max Santana
Editor e revisor: Renato Menezes - MTE 54.101
Deplo. Jornalismo: Cintia Almeida / Wilian Rafael / Cecília Sobreira
Diagramação: Vira Yukimoto / Ricardo Branco / Fernando Gomes
Circulação: Órgãos Públicos
Periodicidade: Semanal
Tiragem: 20.000 exemplares

SOLIDARIEDADE

Milhares de pessoas participam da Caminhada de Conscientização Outubro Rosa



Moradores percorrem o Viário da Ponte na Caminhada de Conscientização contra o Câncer de Mama

Depois de um mês inteiro dedicado a conscientizar as mulheres sobre a importância da prevenção e combate do câncer de mama, a Prefeitura, por meio do Fundo Social de Solidariedade, promoveu no último sábado (27/10) a tradicional "Caminhada Outubro Rosa".

Milhares de pessoas participaram desta mobilização solidária, que marcou o encerramento da campanha deste ano, onde a largada aconteceu no Bosário de Estacionamento e percorreu di-

versas ruas do Centro Histórico e pontos turísticos como a Praça 14 de novembro, reinaugurada em setembro deste ano, e a Igreja Matriz. Os participantes realizaram a troca de um kg de alimento não perecível pela camiseta da campanha. Foram arrecadados mais de 4 toneladas que serão

destinados às famílias cadastradas nos programas assistenciais do município. O evento também teve doação de cortes de cabelo que serão destinados para confecção de perucas para mulheres com câncer, além da tenda da saúde e sorteio de diversos prêmios.



"Essa caminhada de conscientização é muito boa para todas as mulheres se prevenirem e pensarem um pouco mais no seu próprio corpo e fazer o autoexame. Esta é uma ação muito generosa porque no mundo que a gente vive hoje em dia, muitas pessoas não pensam no outro".
Paola Cristina - município

SAÚDE

Secretaria de Saúde realiza ações de combate aos Pernilongos



Equipes da secretaria de saúde realizam ações em combate ao pernilongo no Rio Tietê

Por conta do calor excessivo e das chuvas constantes, o número de pernilongos na cidade tem aumentado consideravelmente nesta época do ano. E para combater essa proliferação a prefeitura, por meio da Secretaria de Saúde, vem realizando ações contra estes insetos.

As ações acontecem com a aplicação de "fumacê" nos bairros próximos dos cursos d'água (como o Rio Tietê), pois, de acordo com o departamento

responsável, são os locais que reúnem as condições adequadas para os pernilongos se reproduzirem, tendo em vista que as águas poluídas são ricas em matéria orgânica.

Para evitar que os pernilongos entrem nas residências, a prefeitura orienta os moradores que façam a proteção adequada, como colocar telas nas portas e janelas, utilizarem mosquiteiros, equipamentos que formem correntes de ar (como ventiladores e circuladores de ar), repelentes entre outros métodos para reduzir o contato com o mosquito.

DEFESA CIVIL

Defesa civil intensifica ações preventivas e antecipa Operação Verão



Agente da Defesa Civil conversa com munícipe em ação preventiva realizada no bairro Cidade São Pedro

Com a chegada do verão, que compreende o período de 1º de janeiro a 31 de março, as chuvas se tornam mais constantes e, consequentemente, o risco de deslizamentos de terra e acidentes naturais aumentam consideravelmente.

Visando garantir a segurança dos munícipes, a Prefeitura, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, antecipa a "Operação Verão" e vai intensificar as ações preventivas que são

realizadas durante todo o ano. Entre as principais atividades que serão desenvolvidas nesse período, estão o monitoramento dos locais detectados pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) como áreas de risco, troca de informações com a população, via grupo de whatsapp, faixas informativas espalhadas em pontos estratégicos da cidade, distribuição do kit informativo, além da realização de campanhas de conscientização e informação. Em caso de dúvidas ligar para 4154-2165.

SEGURANÇA URBANA

Investimentos em segurança pública mantém Santana de Parnaíba como a cidade mais segura da Região Metropolitana do Estado



Guardas Municipais em operação no Viário da Ponte

Santana de Parnaíba se mantém como a cidade mais segura da Região Metropolitana do Estado, e o que aponta o último levantamento divulgado pela Seade (órgão ligado ao Governo do Estado) com os dados referentes ao mês de setembro.

Os indicadores positivos alcançados refletem o resultado do

investimento que a prefeitura tem realizado com as políticas públicas voltadas para a área de segurança e combate à criminalidade no município.

Nesta semana a Guarda Municipal Comunitária realizou a operação "Impacto", uma ação conjunta que envolve todas as Inspeções Regionais na realização de bloqueios em pontos estratégicos da cidade, com o intuito de inibir ações criminosas.

Além disso, a prefeitura já instalou câmeras e radares que contam com o Sistema Detecta, inaugurado recentemente o Centro de Controle Operacional, que faz o monitoramento de todo o município, implantou Inspeções Operacionais nas regiões de Alphaville/Tamboré e Fazendinha/Cidade São Pedro, além da Patrulha Guardiã Maria da Penha, que realiza ações de prevenção e combate a violência doméstica.

USUÁRIOS DO CARTÃO BEM*
INTEGRAÇÃO GRATUITA PARA AS LINHAS 850 E 860.
NO INTERVALO DE 1 hora e 30 min e do terminal para o PAM Santa Ana
INFORMAÇÕES 0800 114777

*Bem vale transporte, Bem comum, Bem comum-corporativo



Dine VC

3

CONGELAMENTO DO IPTU 2018
SANTANA DE PARNAÍBA
 A única cidade do Brasil com 5 anos de congelamento do IPTU

Imprensa Oficial
 Órgão de Publicação dos Atos Oficiais do Município de Santana de Parnaíba

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br De 19 a 25 de janeiro de 2018 | Edição 211 | Ano V

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Santana de Parnaíba tem o maior Programa de Iluminação de LED da região

São mais de 100km de vias iluminadas em diversos bairros da cidade



ILUMINAÇÃO DE LED
ECONOMIA - SEGURANÇA
DURABILIDADE

A prefeitura está realizando o maior Programa de Iluminação de LED da região e, na última semana, o DIP (Departamento de Iluminação Pública), realizou a troca de 40 luminárias de vapor metálico por LED no Parque Macia Abade, localizado na Cidade São Pedro, que vai reduzir o consumo de energia elétrica e aumentar a luminosidade. **Pág. 03**

ESPORTE

Prefeitura inicia a construção da Arena de Esportes

Novo espaço abrigará diversas modalidades esportivas em moderno ginásio coberto para eventos, torneios e desenvolvimento de atletas - **Pág. 3**



CULTURA

Obras do Centro de Eventos seguem aceleradas

Espaço será destinado à realização de shows, apresentações teatrais, exposições artísticas, eventos religiosos, entre outros - **Pág. 3**



FIQUE ATENTO A PREVISÃO DO TEMPO DA SEMANA - EM ÁREAS DE RISCO REDOBRE A ATENÇÃO COM A CHUVA

20 de janeiro (Sábado)	21 de janeiro (Domingo)	22 de janeiro (Segunda-Feira)	23 de janeiro (Terça-Feira)	24 de janeiro (Quarta-Feira)	25 de janeiro (Quinta-Feira)
20°C / 10 mm / 27°C	20°C / 11 mm / 28°C	21°C / 8 mm / 30°C	22°C / 9 mm / 31°C	22°C / 11 mm / 31°C	21°C / 9 mm / 31°C

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-25A3-99AA-4T8P-4EES



anexo 04

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERTI - Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" - Informe o código do documento: 2-25A3-99AA-4T8P-4EES

CARGO: Médico (Ortopedista)

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME DO CANDIDATO, IDENTIDADE, P. OBJETIVA ACERTOS NOTA, OSSERT, TITULOS, TOTAL, CLASS, SITUACAO

CARGO: Médico (Psiquiatra)

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME DO CANDIDATO, IDENTIDADE, P. OBJETIVA ACERTOS NOTA, OSSERT, TITULOS, TOTAL, CLASS, SITUACAO

CARGO: Médico (Pneumologista Infantil)

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME DO CANDIDATO, IDENTIDADE, P. OBJETIVA ACERTOS NOTA, OSSERT, TITULOS, TOTAL, CLASS, SITUACAO

CARGO: Médico (Reumatologista)

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME DO CANDIDATO, IDENTIDADE, P. OBJETIVA ACERTOS NOTA, OSSERT, TITULOS, TOTAL, CLASS, SITUACAO

CARGO: Médico (Ultrassonografista)

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME DO CANDIDATO, IDENTIDADE, P. OBJETIVA ACERTOS NOTA, OSSERT, TITULOS, TOTAL, CLASS, SITUACAO

CARGO: Médico (Urologista)

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME DO CANDIDATO, IDENTIDADE, P. OBJETIVA ACERTOS NOTA, OSSERT, TITULOS, TOTAL, CLASS, SITUACAO

CARGO: PEB I - Disciplina de Educação Infantil

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME DO CANDIDATO, IDENTIDADE, P. OBJETIVA ACERTOS NOTA, OSSERT, TITULOS, TOTAL, CLASS, SITUACAO

CARGO: PEB I - Disciplina de Educação Infantil

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME DO CANDIDATO, IDENTIDADE, P. OBJETIVA ACERTOS NOTA, OSSERT, TITULOS, TOTAL, CLASS, SITUACAO

CARGO: PEB I - Disciplina de Educação Infantil

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME DO CANDIDATO, IDENTIDADE, P. OBJETIVA ACERTOS NOTA, OSSERT, TITULOS, TOTAL, CLASS, SITUACAO

Em áreas de risco, se chover forte, redobre a atenção e busque abrigo seguro.

Defesa Civil 4154-2166

05 anexa



anexo
06




07 09/08/2019



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-25A3-99AA-4T8P-4EES

anexo 8



Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba
 Secretaria Municipal de Segurança Urbana
 Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

Relatório Meteorológico

Data	Horas	Previsão Risco Geo Hidrológico	Acumulado CGE mm/48h
01/12/2018	11:10:26	Baixo Risco	156.00

Média Geral das Estações	Estação	Estação	Estação	Estação	Estação	Estação
CEMADEN mm/24h	Refugio dos Bandeirantes	Jardim Parnaíba	Cidade São Pedro	Alphaville	Jardim Nina (Fazendinha)	Cururuquara
94.3	-	143.2	129.2	118.4	99.8	75.2
mm/24h	mm/24h	mm/24h	mm/24h	mm/24h	mm/24h	mm/24h

DADOS DO CEMADEN - Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais

Previsão de Risco Geo-Hidrológico

Neste sábado (01/12/2018), o cenário de risco de eventos geo-hidrológicos para as mesorregiões do Brasil é apresentado a seguir:

Região Sudeste: São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. A previsão meteorológica indica condição de pancadas de chuva no sul do Rio de Janeiro (incluindo capital e região Serrana) na faixa leste de São Paulo, no sul e Zona da Mata Mineira. Portanto, considera-se **BAIXA** a possibilidade de ocorrer eventos geo-hidrológicos.

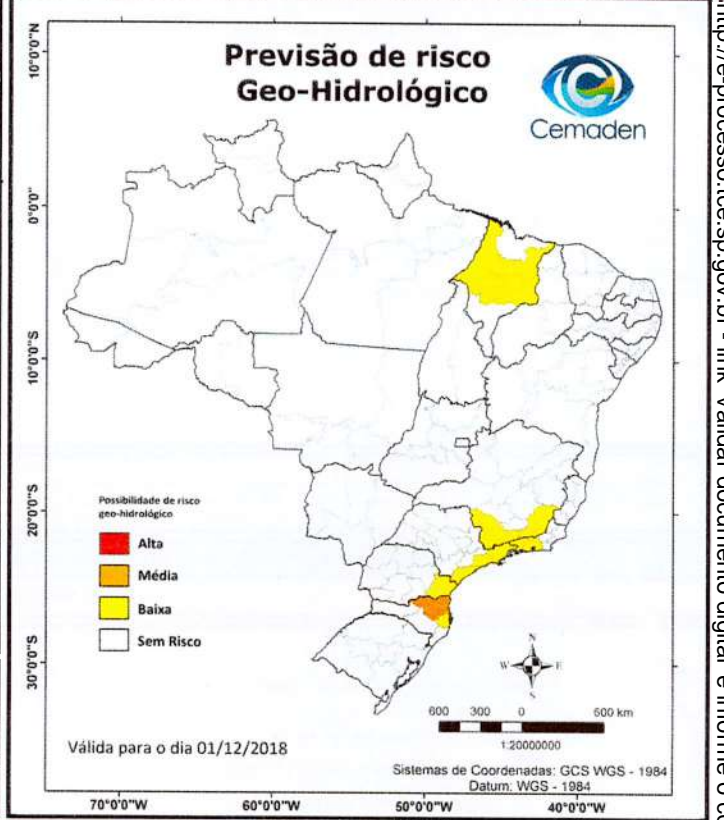


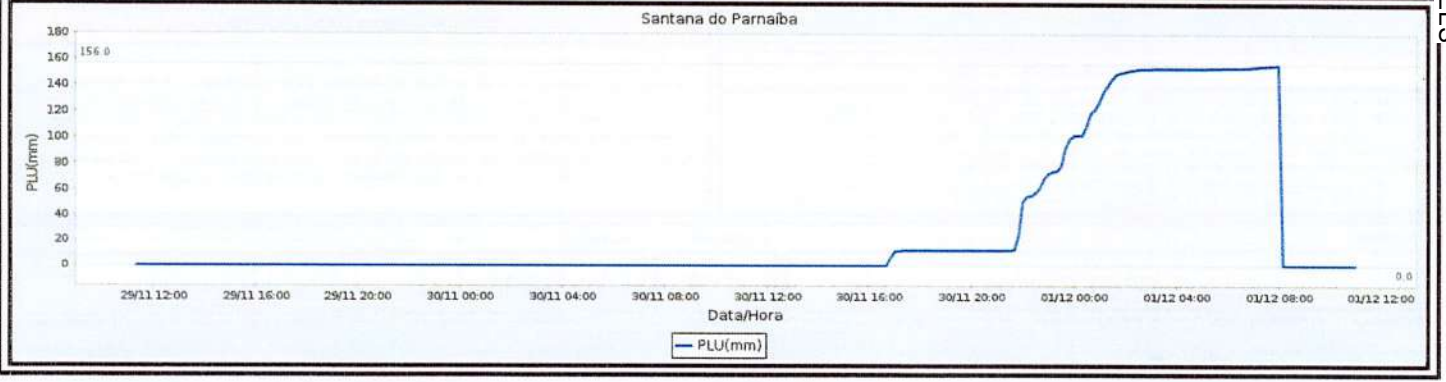
Figura 01. Classificação das mesorregiões Brasileiras com possibilidade de ocorrência de eventos geo-hidrológicos. Este mapa é feito por uma equipe multidisciplinar, levando em consideração as condições do cenário de risco geo-hidrológico atual somado à previsão de chuva.

Cemaden - Dados das Estações Pluviométricas em Santana de Parnaíba - SP

Tabelas com valores

UF	CIDADE	ESTAÇÃO	Data (Horário UTC)	Último	ACUMULADOS [HR]							Nível de Acumulado (mm/24h)
					1	6	12	24	48	72	96	
SP	SANTANA DE PARNAÍBA	Refugio dos Bandeirantes	27/11/18 13:00	0	-	-	-	-	-	-	-	-
SP	SANTANA DE PARNAÍBA	Jardim Parnaíba	01/12/18 12:20	0	-	3	84	143.2	143.2	143.2	143.2	143.2
SP	SANTANA DE PARNAÍBA	Cidade São Pedro	01/12/18 12:50	0	-	3	82.6	129.2	129.2	129.2	129.2	129.2
SP	SANTANA DE PARNAÍBA	Alphaville	01/12/18 12:10	0	-	2.4	66	118.4	118.6	118.6	118.6	118.4
SP	SANTANA DE PARNAÍBA	Jardim Nina (Fazendinha)	01/12/18 11:20	0	-	2.8	59.2	99.8	99.8	99.8	99.8	99.8
SP	SANTANA DE PARNAÍBA	Cururuquara	01/12/18 12:00	0	-	2.2	43.4	75.2	75.2	75.2	75.2	75.2

DADOS DO CGE - Centro de Gerenciamento de Emergências da Prefeitura de São Paulo - Histórico das últimas 48h



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-25A3-99AA-418P-4EES



Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba
 Secretaria Municipal de Segurança Urbana
 Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

Relatório Meteorológico

Data	Horas	Previsão Risco Geo Hidrológico	Acumulado CGE mm/48h
19/12/2018	14:37:44	Baixo Risco	80.20

Média Geral das Estações	Estação	Estação	Estação	Estação	Estação	Estação
CEMADEN mm/24h	Refugio dos Bandeirantes	Cidade São Pedro	Jardim Nina (Fazendinha)	Jardim Parnaíba	Alphaville	Cururuquara
65.43 mm/24h	94.56 mm/24h	83.6 mm/24h	71.2 mm/24h	66 mm/24h	40.6 mm/24h	36.6 mm/24h

DADOS DO CEMADEN - Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais

Previsão de Risco Geo-Hidrológico

Nesta quarta-feira (19/12/2018), o cenário de risco de eventos geo-hidrológicos para as mesorregiões do Brasil é apresentado a seguir
 Região Sudeste: São Paulo.

Há possibilidade de pancadas de chuva que podem ser localmente intensas no estado de São Paulo desde a madrugada até o final do dia de quarta-feira. Dessa forma, é BAIXA a chance de eventos geo-hidrológicos, principalmente na região do Vale do Ribeira, nas regiões metropolitanas de São Paulo e Campinas, na faixa litorânea paulista e no Vale do Paraíba.

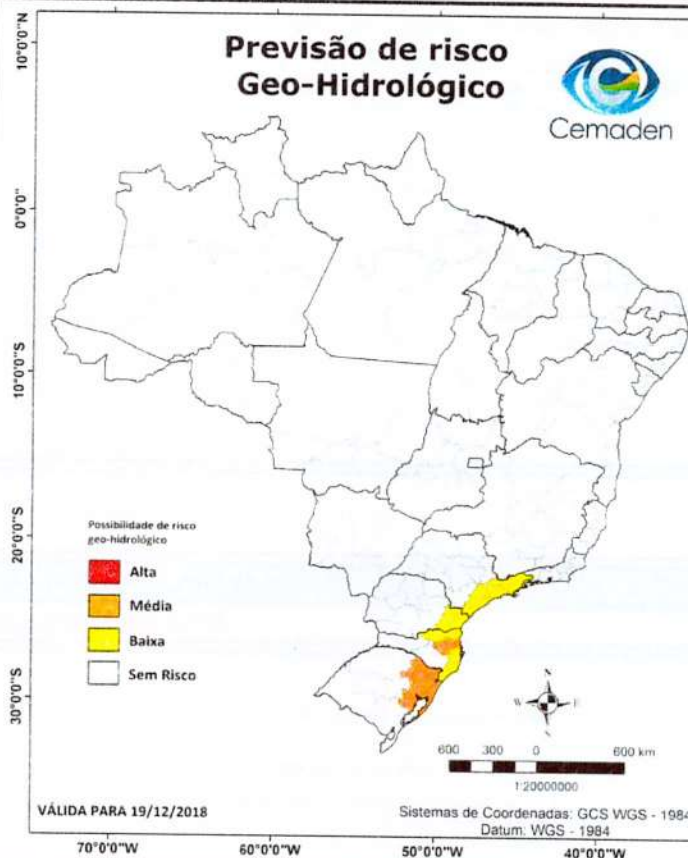


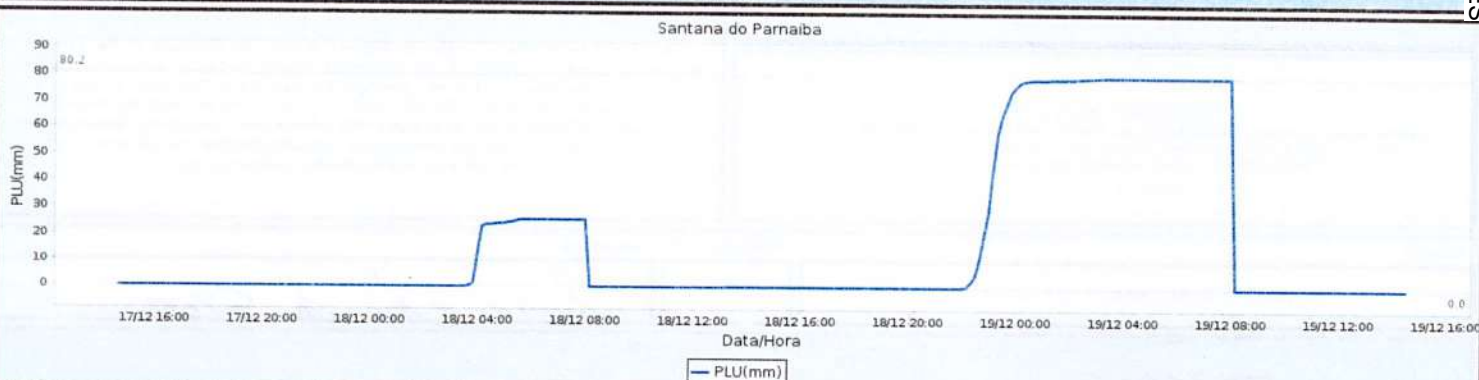
Figura 01. Classificação das mesorregiões Brasileiras com possibilidade de ocorrência de eventos geo-hidrológicos. Este mapa é feito por uma equipe multidisciplinar, levando em consideração as condições do cenário de risco geo-hidrológico atual somado à previsão de chuva.

Cemaden - Dados das Estações Pluviométricas em Santana de Parnaíba - SP

Tabelas com valores

Ur	CIDADE	ESTAÇÃO	Data (Horário UTC)	Último	ACUMULADOS [HR]							Nível de Acumulado (mm/24h)
					1	6	12	24	48	72	96	
SP	SANTANA DE PARNAÍBA	Refugio dos Bandeirantes	19/12/18 16:00	0	-	0.2	0.4	94.56	122.62	122.62	122.62	94.56
SP	SANTANA DE PARNAÍBA	Cidade São Pedro	19/12/18 15:50	0	-	-	1	83.6	99.6	100.4	100.4	83.6
SP	SANTANA DE PARNAÍBA	Jardim Nina (Fazendinha)	19/12/18 13:20	0	-	-	0.6	71.2	88.6	91.4	91.4	71.2
SP	SANTANA DE PARNAÍBA	Jardim Parnaíba	19/12/18 16:20	0	-	-	0.4	66	88.6	97.6	97.6	66
SP	SANTANA DE PARNAÍBA	Alphaville	19/12/18 16:10	0	-	-	0.8	40.6	62.4	70	70	40.6
SP	SANTANA DE PARNAÍBA	Cururuquara	19/12/18 16:00	0	-	-	0.2	36.6	47.6	47.6	47.6	36.6

DADOS DO CGE - Centro de Gerenciamento de Emergências da Prefeitura de São Paulo - Histórico das últimas 48h



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERRI, Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-25A3-99AA-418P-4EES



Data	Horas	Previsão Risco Geo Hidrológico	Acumulado CGE mm/48h
17/02/2019	07:10:04	Alto Risco	90.80

Média Geral das Estações	Estação	Estação	Estação	Estação	Estação	Estação
CEMADEN mm/24h	Jardim Parnaíba	Alphaville	Cururuquara	Jardim Nina (Fazendinha)	Cidade São Pedro	Refugio dos Bandeirantes
54.71 mm/24h	81.6 mm/24h	81.6 mm/24h	79.8 mm/24h	37.6 mm/24h	27.4 mm/24h	20.27 mm/24h

DADOS DO CEMADEN - Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais

Previsão de Risco Geo-Hidrológico

Neste domingo (17/02), o cenário de risco de eventos geo-hidrológicos para as mesorregiões do Brasil é apresentado a seguir:

Região Sudeste: Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro.
 A previsão meteorológica de pancadas de chuva de intensidade moderada, no decorrer do dia, e considerando os acumulados dos últimos dias, a possibilidade de ocorrência de eventos de movimento de massa na região Metropolitana de Belo Horizonte é MÉDIA e para risco hidrológico é BAIXA. No sul do Estado de Minas Gerais, no Campo das Vertentes, Zona da Mata Mineira, na região do Vale do Rio Doce, na faixa leste do Estado de São Paulo, no sul Fluminense, regiões Serrana e Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro, onde há previsão de chuva a partir da tarde e de intensidade fraca a moderada, a possibilidade de ocorrência de eventos geo-hidrológicos é BAIXA.

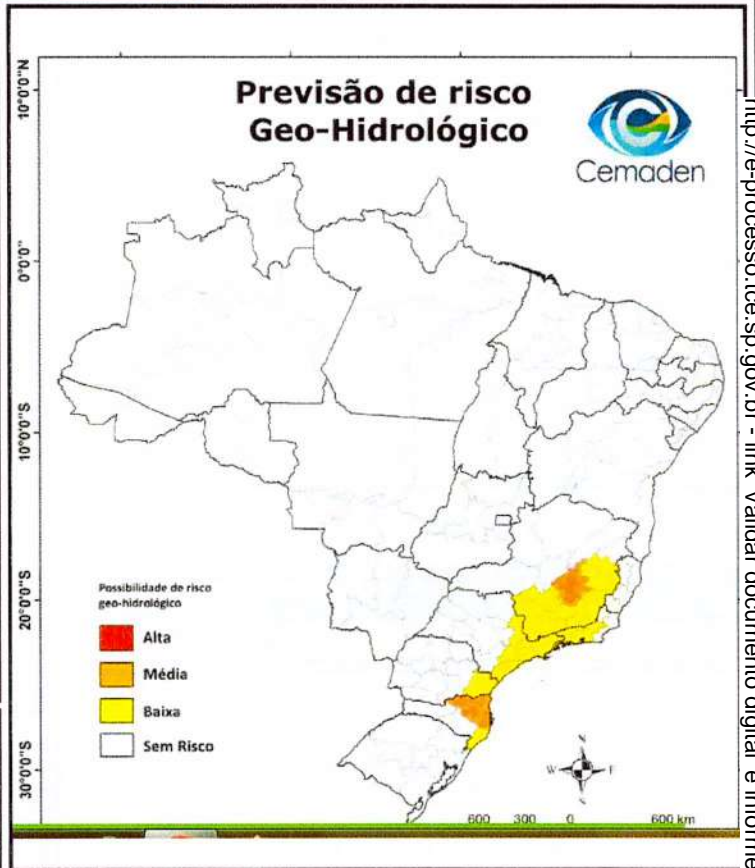


Figura 01. Mesorregiões Brasileiras com possibilidade de ocorrência de eventos geo-hidrológicos. Este mapa é feito por uma equipe multidisciplinar, levando em consideração as condições do cenário de risco geo-hidrológico atual somado à previsão de chuva.

Cemaden - Dados das Estações Pluviométricas em Santana de Parnaíba - SP

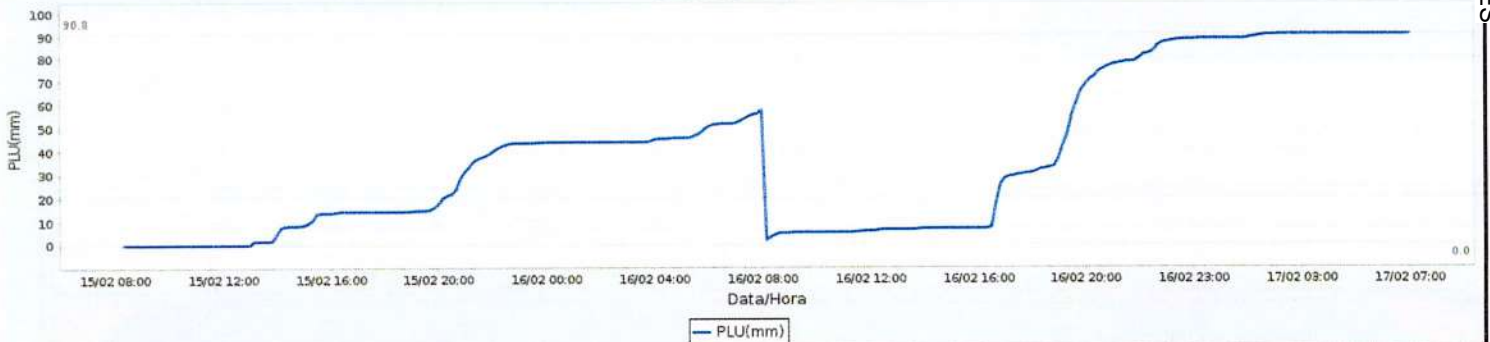
Tabelas com valores

B. DADOS

UF	CIDADE	ESTAÇÃO	Data (Horário UTC)	Último	ACUMULADOS [HR]								Nível de Acumulado (mm/24h)
					1	6	12	24	48	72	96		
SP	SANTANA DE PARNAÍBA	Jardim Parnaíba	17/02/19 09:20	0	-	1.8	25.4	81.6	125.4	125.4	126	81.6	
SP	SANTANA DE PARNAÍBA	Alphaville	17/02/19 09:30	0.2	0.2	0.6	12.2	81.6	124.2	124.2	125.4	81.6	
SP	SANTANA DE PARNAÍBA	Cururuquara	17/02/19 09:00	0	0.2	1	46.4	79.8	126.6	126.8	128.2	79.8	
SP	SANTANA DE PARNAÍBA	Jardim Nina (Fazendinha)	17/02/19 09:20	0	-	0.2	14	37.6	76.4	76.4	77	37.6	
SP	SANTANA DE PARNAÍBA	Cidade São Pedro	17/02/19 09:50	0	-	0.4	10.8	27.4	70.6	70.6	71.8	27.4	
SP	SANTANA DE PARNAÍBA	Refugio dos Bandeirantes	16/02/19 18:50	1.77	-	-	-	20.27	63.04	63.04	63.44	20.27	

DADOS DO CGE - Centro de Gerenciamento de Emergências da Prefeitura de São Paulo - Histórico das últimas 48h

Santana do Parnaíba



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI, Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-25A3-99AA-418P-4EES



DECRETO Nº 4207, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

Cria a Comissão Permanente para o Gerenciamento de Áreas de Risco no Município de Santana de Parnaíba.

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º Para a continuidade do enfrentamento da situação de emergência no Município de Santana de Parnaíba declarada através do Decreto Municipal nº 4.202/2019, bem como para o constante acompanhamento de áreas de riscos, fica criada, vinculada ao Gabinete do Prefeito, a Comissão Permanente para o Gerenciamento de Áreas de Risco no Município, com a seguinte composição:

- I - Secretário Municipal da Casa Civil, a quem caberá a coordenação do colegiado;
- II - Secretário Municipal de Operações Urbanas;
- III - Secretário Municipal de Serviços Municipais;
- IV - Secretário Municipal de Obras;
- V - Secretária Municipal de Habitação;
- VI - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Planejamento;
- VII - Secretário Municipal de Negócios Jurídicos.

Art. 2º Poderá a Comissão ora instituída solicitar assessoramento técnico de Servidores Públicos que não integrem o colegiado, para buscar subsídios a seus trabalhos.

Art. 3º Haverá reuniões periódicas da Comissão, a fim de acompanhar a execução dos trabalhos, de acordo com o deliberado no primeiro encontro de trabalho do colegiado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 10 de janeiro de 2019.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

anexo 12

CONTRATO Nº 008/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

CONTRATADA: UPGRADE ASSESSORIA EM PROJETOS EIRELI

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.522.983/0001-27, com sede na Rua Pedro Procópio, nº 213, Centro, Santana de Parnaíba/SP, CEP-06501-130, neste ato representada por seu Prefeito Municipal **ELVIS LEONARDO CEZAR**, doravante denominada simplesmente **"CONTRATANTE"**, e, de outro lado a Empresa **UPGRADE ASSESSORIA EM PROJETOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 20.940.212/0001-66, com sede na Rua Salem Bechara, nº 140, Sala 701, Centro, Osasco/SP, CEP-06018-180, neste ato representada por sua Procuradora a Senhora **KAYSI FYAMA CARNEIRO LINDHOLZ BAFUME**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 32.783.171-6, inscrita no CPF/MF sob nº 228.793.378-43, doravante denominada simplesmente **"CONTRATADA"**, que por força do Proc. Adm. nº 907/18, que cuidou da Tomada de Preços nº 016/18, na presença de duas testemunhas ao final assinadas, ficou justo e contratado o seguinte, que mutuamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

- 1.1. O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OBTENÇÃO DE AVCB (AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS) NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - SP.**, nos termos da Proposta Comercial apresentada pela Contratada e nas especificações e condições que trata o Edital de Tomada de Preços nº 016/2018, os quais fazem parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA II - DO PRAZO

- 2.1. O prazo de vigência deste contrato será de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA III - DO VALOR CONTRATUAL

- 3.1. O presente instrumento tem o valor total de **R\$ 67.359,76** (sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA IV - DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 4.1. As despesas com a execução deste instrumento correrão por conta da dotação orçamentária nº 0216-3.3.90.39.05-1030100772128, do orçamento vigente - Secretaria Municipal de Saúde.





**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

- 9.2. A garantia prestada será liberada ou restituída após o final da vigência do contrato, ou pela rescisão do contrato, salvo se esta ocorrer por culpa da **CONTRATADA**.
- 9.2.1. Quando a garantia for prestada em dinheiro, será liberado o valor correspondente ao **item 9.1** ou remanescente, observando-se o previsto nos demais itens desta cláusula.
- 9.2.2. Se o valor da garantia for utilizado no pagamento de quaisquer obrigações, a **CONTRATADA**, notificada por meio de correspondência simples, obriga-se a repor ou completar o seu valor, no prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do recebimento da referida notificação.
- 9.2.3. Ao **CONTRATANTE** cabe descontar da garantia contratual toda a importância que a qualquer título lhe for devida pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA X – DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 10.1. Caso venha a **CONTRATADA**, a incidir em qualquer das infrações elencadas no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, assim como nas exigências contidas neste Edital, a **PREFEITURA** poderá declarar rescindido o presente contrato, independentemente de interpelação judicial, salvo motivo plenamente justificado, e aceito pela **PREFEITURA**.
- 10.2. Na hipótese de rescisão unilateral deste instrumento, independente de outras sanções previstas no edital de licitações bem como na legislação vigente, estará a **CONTRATADA** sujeita ao seguinte:
- 10.2.1. Perda da caução de garantia do contrato;
- 10.2.2. Responsabilidade por prejuízos causados a esta **PREFEITURA**.

CLÁUSULA XI – DAS PENALIDADES

- 11.1. Além das penalidades previstas na Legislação vigente e neste Edital, a **CONTRATADA** estará sujeita ao seguinte:
- 11.1.1. Multa correspondente a 0,1% (hum décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso na execução dos serviços;
- 11.1.2. Multa correspondente a 10,00% (dez por cento) do valor do contrato, pela inexecução total ou parcial deste instrumento.
- 11.1.3. Suspensão temporária de participar de licitações ou contratar com a **PREFEITURA**;
- 11.1.4. Declaração de inidoneidade para participar de licitações ou contratar com a **PREFEITURA**.





**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

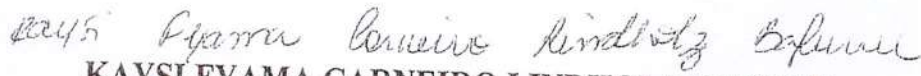
Estado de São Paulo

CLÁUSULA XV – DO FORO

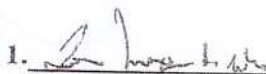
15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, para dirimir as eventuais dúvidas surgidas na execução deste Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas adiante identificadas:


Santana de Parnaíba, 16 de fev de 2019.


ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal


KAYSI FYAMA CARNEIRO LINDHOLZ BAFUME
Procuradora

Testemunhas:

1. 
Iara Marques da Silva
RG-27.929.422-0

2. 
Jimmy Handrix Nunes
RG-41.529.756-4



ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

Ref.: Tomada de Preços nº 016/2018

Prezados Senhores:

Servimo-nos da presente, para apresentar a V.Sas. nossa proposta comercial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OBTENÇÃO DE AVCB (AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS) NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA – SP.**, conforme objeto da Tomada de Preços em referência, nas seguintes condições:

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 67.359,76

VALIDADE: A proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados a partir da entrega dos envelopes nº 1 e 2.

Declaro, sob as penas da lei, que os serviços ofertados atendem todas as condições e especificações exigidas no Anexo I – Planilha de Quantidades (em anexo).

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos operacionais da atividade e os tributos eventualmente incidentes, bem como as despesas diretas e indiretas, inclusive o transporte e mão de obra necessários à execução do objeto.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

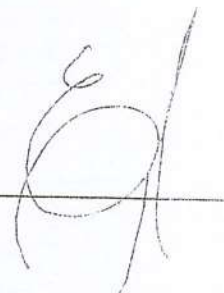
Atenciosamente,

20 / 11 / 2018

DATA

UPGRADE PROJETOS
20.940.212/0001-66
Matheus Bafume
423.028.378-43

CARIMBO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL





CORPO DE BOMBEIROS - PMESP

VIA FÁCIL BOMBEIROS



RELATÓRIO DE PARECER DE ANÁLISE

Protocolo Análise Nº.: 125099-1/2019
 Projeto Técnico Nº.: 067852/3547304/2019 - Aprovada
 Endereço: RUA DO GAVIÃO, 289 -
 Bairro: CIDADE SÃO PEDRO
 Município: SANTANA DE PARNAIBA
 Ocupações: Clínica e consultório médico e odontológico

Considerações:

Documentos a serem enviados na solicitação de vistoria por meio do "Upload de Docs.":

ART/RRT - instalação/manutenção - CMAR, conf. IT-10, exceto Classe I
 ART/RRT - instalação/manutenção - medida de segurança contra incêndio
 ART/RRT - instalações elétricas
 Relat. de Comis. e Rel. de Insp. Per. do Sist. de Det. e Alar. de Inc.
 Relatório de Comissionamento do Sistema de Hidrantes/Mangotinhos

Orientações Técnicas:

Instrução Técnica nº 22/2019

1 - Prever proteção da bomba de incêndio contra danos mecânicos, intempéries, agentes químicos, fogo ou umidade (item C.1.4 do Anexo "C" da Instrução Técnica nº 22/2019).

Instrução Técnica nº 28/2019

1 - Considerado que a edificação não utiliza GLP.

Instrução Técnica nº 18/2019

1 - Será conferido em vistoria a distribuição dos pontos de iluminação de emergência. A distância máxima entre os pontos de iluminação de emergência não deve ultrapassar 15 metros, e entre o ponto de iluminação e a parede 7,5 metros. Outro distanciamento entre pontos pode ser adotado, desde que atenda aos parâmetros da NBR 10898/2013 (item 5.4.1.1 da Instrução Técnica nº 18/2019).

Instrução Técnica nº 19/2019

1 - A central de detecção e alarme e o painel repetidor de-vem ficar em local onde haja constante vigilância humana e de fácil visualização.
 2 - A central deve acionar o alarme geral da edificação, de-vendo ser audível em toda edificação.

Decreto Estadual 63.911/2018 - Considerações de Análise

Considerado na análise do projeto técnico que a edificação possui como ocupação principal "H6", com carga-incêndio de 300 MJ/m², conforme a Instrução Técnica nº 14/2019, risco, conforme a tabela 3 do Decreto Estadual nº 63.911/2018.

Considerado que a área do projeto técnico analisada é de 1631,00 m².

Considerado que a altura da edificação é de 07,00 metros, conforme medição, adotando os parâmetros do artigo 21, do Decreto Estadual nº 56.819/2011.

1 - Edificação analisada conforme o Decreto Estadual nº 63.911/2018.

2 - Considerado que as saídas de emergência (percursos máximos, proteção das escadas e lotação) foram dimensionadas de acordo com a Instrução Técnica nº 11/2019.

3 - Considerado que o sistema de iluminação de emergência da edificação será atendido por blocos autônomos.

4 - Considerado que a edificação é em concreto armado conforme as características da Tabela A, da Instrução Técnica nº 08/2019, do Decreto Estadual nº 63.911/2018.

Complemento das Orientações Técnicas:

OBS: Sujeito a novas exigências técnicas; caso as anteriormente emitidas não sejam corrigidas, ou se surgirem ou persistirem descumprimentos da legislação e normas técnicas vigentes. No caso de projeto técnico impresso, o mesmo deverá ser retirado no local de protocolo para que o processo de análise seja concluído.

No caso de comunique-se de análise eletrônica todos os documentos enviados referentes ao respectivo protocolo, serão excluídos do sistema Via Fácil Bombeiros, sendo necessário o envio da documentação atualizada após solicitação de retorno de Análise.

ATENÇÃO não retirar esta folha do projeto.

SANTANA DE PARNAIBA, 30 de maio de 2019

00 - 1. TEN PM ANTONIO AFONSO FERREIRA
 Analista

CAP PM ALEXANDRE PINEZZI DE MELLO
 Oficial Homologador

Imprimir

"Nós, Policiais Militares, sob a proteção de Deus, estamos comprometidos com a Defesa da Vida, da Integridade Física e da Dignidade da Pessoa Humana".



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS

PROTOCOLO DE ANÁLISE Nº 085585-1/2019

Solicitação Nº: 2022827
Projeto Técnico Nº: 067850/3547304/2019
Data: 04/04/2019
Endereço: RUA SOLDADO PAULO SÉRGIO ROMÃO, 15 -- PARQUE SANTANA
Município: SANTANA DE PARNAIBA
Proprietário: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA
Resp. pelo Uso: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA
Valor Pago: Isento

ELOGIOS, SUGESTÕES, CRÍTICAS E RECLAMAÇÕES: Acesse www.corpodebombeiros.sp.gov.br no link "Fale com os bombeiros".

Este protocolo não substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).





anexo 13

DECRETO Nº 4182, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Cria o Grupo de Trabalho Municipal para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS.

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho Municipal para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS com a finalidade de internalizar, difundir e dar transparência ao processo de implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, inscrita pela República Federativa do Brasil.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho Municipal para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS é instância de natureza consultiva, orientada para a articulação, a mobilização e o diálogo com a estrutura integral do governo municipal.

Art. 2º Ao Grupo de Trabalho Municipal para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS compete:

- I - elaborar plano de ação para implementação da Agenda 2030;
- II - propor estratégias, instrumentos, ações e programas para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS;
- III - acompanhar e monitorar o desenvolvimento dos ODS e elaborar relatórios periódicos;
- IV - elaborar subsídios para discussões sobre o desenvolvimento sustentável em fóruns nacionais e internacionais;
- V - identificar, sistematizar e divulgar boas práticas e iniciativas que colaborem para o alcance dos ODS;
- VI - promover a articulação com órgãos e entidades públicas para a disseminação e a implementação dos ODS no âmbito municipal.

Art. 3º O Grupo de Trabalho Municipal para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS será integrado por representantes, titulares e suplentes, de cada um dos seguintes órgãos:

- a) Secretaria Municipal de Assistência Social;
- b) Secretaria Municipal de Comunicação Social;
- c) Secretaria Municipal de Controle Interno;
- d) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- e) Secretaria Municipal de Educação;

- f) Secretaria Municipal de Emprego, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação;
- g) Secretaria Municipal de Habitação;
- h) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento;
- i) Secretaria Municipal de Saúde;
- j) Secretaria Municipal de Segurança Urbana
- k) Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação;
- l) Secretaria Municipal de Atividades Físicas, Esportes e Lazer;
- m) Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos;
- n) Secretaria Municipal de Obras.

§ 1º A coordenação do Grupo de Trabalho Municipal para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS será exercida pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

§ 2º Os representantes, titulares e suplentes, de que trata este artigo serão indicados pelos Secretários Municipais dos órgãos respectivos.

§ 3º O representante que tiver 03 (três) faltas consecutivas, deverá ser substituído por outro representante conforme indicação do Secretário Municipal do órgão respectivo.

§ 4º Os representantes, titulares e suplentes, serão designados em ato do Prefeito.

Art. 4º O Grupo de Trabalho Municipal para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS reunir-se-á, em caráter ordinário, quinzenalmente, bimestralmente com todas as Secretarias Municipais e, em caráter extraordinário, a qualquer tempo, mediante convocação de seu Coordenador.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Comunicação Social exercerá a função de Secretaria-Executiva do Grupo de Trabalho Municipal para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS.

Art. 6º Para o pleno cumprimento dos objetivos propostos poderão ser elaborados termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação e parcerias com entidades governamentais e da sociedade civil, institutos de pesquisas e universidades.

Art. 7º O Grupo de Trabalho Municipal para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS poderá convidar representantes de órgãos e entidades públicas, da sociedade civil e do setor privado para colaborar com as suas atividades.

Art. 8º O Grupo de Trabalho Municipal para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável-ODS poderá criar câmaras temáticas destinadas ao estudo e à elaboração de propostas relacionadas à implementação dos ODS.

Art. 9º O acervo documental e de multimídia resultante da conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho Municipal para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS deverá ser encaminhado ao Arquivo Histórico de Santana de Parnaíba e à Coordenação do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD.

Art. 10 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 26 de novembro de 2018.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

anexo 24



CERTIFICADO DE COMPROMISSO COM A
RESILIÊNCIA AOS DESASTRES



CÓPIA Santana de Parnaíba

Inscreeveu-se na Campanha "Construindo Cidades Resilientes:
Minha cidade está se preparando" e compromete-se com a
implementação dos "Dez Essenciais para a Construção de Cidades Resilientes"
no contexto do Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030.

Robert Glasser
Representante Especial do Secretário Geral da ONU
para a Redução do Risco de Desastres
Escritório das Nações Unidas para a Redução do Risco de Desastres

Agosto 2017

Elis Lapacido Cezar
Prefeito
Município de Santana de Parnaíba
São Paulo, Brasil

Amexa15



Anistia com até 95% de desconto IPTU e demais tributos (nos juros e multas)

Locais: Jurídico, NAT e Regional Alphaville

EMPREGOS 929 VAGAS

Página 2

Imprensa Oficial

Órgão de Publicação dos Atos Oficiais do Município de Santana de Parnaíba



www.santanadeparnaiba.sp.gov.br

De 18 a 24 de agosto de 2017 | Edição 191 | Ano V

Mais de 5 mil pessoas prestigiaram a inauguração do Parque Municipal do Jardim São Luís

Na inauguração do 3º Parque Municipal, a prefeitura anunciou que novos parques serão construídos nas regiões do Parque Santana, Alphaville, Fazendinha/120 e Refúgio dos Bandeirantes.



Na contramão da crise brasileira, a prefeitura de Santana de Parnaíba vem realizando diversas obras em todos os bairros da cidade. Dessa vez o local contemplado foi o Jardim São Luís, que teve seu Parque Municipal inaugurado no último sábado (12/08). Pág. 03

Santana de Parnaíba fecha 1º semestre com os menores índices criminais dos últimos 4 anos

Levantamento da Secretaria de Segurança Pública do Estado aponta Santana de Parnaíba como a cidade mais segura e com redução nos índices criminais - Pág. 4



Prefeitura entrega mais de 300 certificados de qualificação profissional dos cursos da SEMEDES

Formandos concluíram os cursos de recepção e atendimento, informática básica, pedreiro assentador, inglês básico, cuidador de idosos e pedreiro revestidor - Pág. 3





**FALTA GRAVE
PARA QUEM
FALTA EM CONSULTA**

**QUEM FALTA EM CONSULTA E EXAMES
TIRA A VAGA DE QUEM PRECISA.
SE NÃO VAI COMPARECER, DESMARQUE
COM ANTECEDÊNCIA.**

Prefeitura Santana de Parnaíba
 www.santanadeparnaiba.sp.gov.br
 Secretaria Municipal de Saúde
 PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-25A3-99AA-4T8P-4EES

anexo 10



www.LeisMunicipais.com.br

Versão consolidada, com alterações até o dia 28/03/2011

LEI Nº 3023, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
CONTRATAR A LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
DESTINADOS AOS OCUPANTES DE
MORADIAS SITUADAS EM ÁREAS
COM RISCO DE DESABAMENTO.**

SILVIO ROBERTO CAVALCANTI PECCIOLI, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em caráter precário e provisório, pelo período de até 24 (vinte e quatro) meses, a locação de imóveis destinados aos munícipes retirados de moradias situadas em área com risco de desabamento.

Parágrafo Único - O período máximo referido neste artigo poderá ser prorrogado, por mais 12 (doze) meses, levando-se sempre em conta as condições sociais, econômicas e financeiras do munícipe, comprovadas através de Laudo emitido por Assistente Social do Município, referendado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, que demonstre sua impossibilidade de arcar com as despesas inerentes ao pagamento da locação. (Redação acrescida pela Lei nº 3106/2011)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2010.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Parnaíba, 19 de fevereiro de 2010.

SILVIO ROBERTO CAVALCANTI PECCIOLI
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e afixada no local de costume na data supra.

EDGAR ANTONIO DE JESUS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos